



PORTARIA Nº 249/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar o Advogado **ALEX EFERSON BUENO – OAB/SC 29.518** do cargo de Coordenador do Comitê Regional de Fiscalização da Região do Vale e Alto Vale do Itajaí - biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.